

PROJETO DE LEI Nº 0002/97



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

C.G.C. 08.358.053/0001-90

Rua Antonio de Freitas, 34 - Fone: (084) 377-2241 - Cep 59.310-000

Lei Nº 019/97 de 07 de julho de 1997.

**MUDA denominação de RUA e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a Rua ANTONIO DO RÊGO LEITE, a atual Rua D. JAIME CÂMARA, nesta cidade.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Portalegre-RN, 07 de julho de 1997.

Francisco Assis de Oliveira
- VEREADOR -

Euclides Pereira de Souza
Euclides Pereira de Souza
- Prefeito -

Câmara Municipal de Portalegre, 20 de Junho 1997.

[Faint signature]
Assessor do Prefeito
CPF 155.122.988-34
Presidente